

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 163/DRH/SP/CONT

Por despacho de 19 de Setembro de 2012 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Mestre Armindo Fernando de Sousa Lima, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial – 25%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-25%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 24 de Setembro de 2012 cessando a 28 de Fevereiro de 2013.

19 de Setembro de 2012 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.

Proposta de Contrato/Relatório

Proposta de Contratação como Assistente Convidado em Regime de Tempo Parcial a 25% do Mestre **ARMINDO FERNANDO SOUSA DE LIMA**, nos termos dos artigos 1º, 4º e 5º do “Regulamento de Contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP do IPP” aprovado por Despacho IPP/P nº 4923/2011, de 9/02 e publicado no D.R. nº56, de 21/03, II série;

Considerando a necessidade de serviço lectivo, propõe-se a seguinte contratação:

ARMINDO FERNANDO SOUSA DE LIMA

1) Curriculum

Mestrado em Gestão Contabilidade e Auditoria pela Universidade de Aberta (2004)

Licenciatura em Contabilidade e Gestão pelo Instituto Superior Politécnico de Gaya (1999)

Bacharelato em Contabilidade e Gestão pelo Instituto Superior Politécnico de Gaya (1998)

A frequentar o Doutoramento em Contabilidade na Universidade do Minho (iniciou em 2009).

14 anos de experiência em várias empresas como sócio gerente, gestor e Técnico Oficial de Contas.

5 anos de experiência como docente do ensino superior no Instituto Superior Politécnico de Gaya e no ISCAP, tendo leccionado aulas teóricas e práticas de várias unidades curriculares na área da contabilidade e do cálculo financeiro, entre outras.

2) Enquadramento

Tudo o que atrás se descreve, permite pressupor que face às competências técnicas, e profissionais, este Mestre possuiu a formação e a experiência adequadas para a leccionação de disciplinas de Gestão.

3) Conclusão

Tomando por base a adequada preparação para as funções docentes a desempenhar, vimos, pois, expressar o nosso parecer favorável à contratação do Mestre **ARMINDO FERNANDO SOUSA DE LIMA** como Assistente Convidado, em Regime de Tempo Parcial a 25% para a área científica de Gestão.

ISEP, Departamento de Organização e Gestão, 13 de Julho de 2012



O Director do Departamento de Organização e Gestão
José Alberto Madureira Salgado Rodrigues
Professor Adjunto



A Subdirectora do Departamento de Organização e Gestão
Maria Alexandra Pacheco Ribeiro da Costa
Professora Adjunta

Contratação/Distribuição de Serviço

Contratação do Mestre ARMINDO FERNANDO SOUSA DE LIMA

No âmbito da alínea b) do ponto 7 do artigo 4º do “Regulamento de contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP” aprovado por Despacho IPP/P nº 4923/2011, de 09/02 e publicado no D.R. nº56, de 21/03, II série, a proposta de distribuição de serviço para o docente **ARMINDO FERNANDO SOUSA DE LIMA** é a seguinte:

Curso de Mestrado em Engenharia Geotécnica e Geoambiente, uma turma de aulas teóricas e uma turma de aulas práticas, da unidade curricular de Gestão Financeira e de Recursos Humanos, o que totaliza 3,0 horas lectivas por semana.

ISEP, Departamento de Organização e Gestão, 13 de Julho de 2012



O Director do Departamento de Organização e Gestão

José Alberto Madureira Salgado Rodrigues

Professor Adjunto